



Câmara Municipal de Angélica Estado do Mato Grosso do Sul

PROJETO RESOLUÇÃO Nº 004/2021 DE 26 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a autorização para doação de bens móveis do patrimônio da Câmara Municipal de Angélica e da outras providencias.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal do de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Regimento Interno;

Faz saber que o Egrégio Plenário da Câmara Municipal de Angélica aprovou e a Mesa sanciona e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica a Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Angélica autorizada a fazer a doação de bens móveis em desuso pelo Legislativo, conforme relação de entidades e móveis estabelecidos no Anexo I.

Art. 2º Os bens móveis em desuso doados, pertencentes o patrimônio da Câmara Municipal, deverão ser baixados do Sistema de Controle de Patrimônio do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º Os bens móveis doados deverão ser utilizados de forma justa e correta, atendendo aos anseios da sociedade junto ao donatário, ficando sua guarda, manutenção e administração exclusivamente a cargo destes podendo, os bens doados, retornarem ao domínio da Câmara Municipal.

Art. 4º A doação ocorrerá por meio de Termo de Doação a ser assinado pela Mesa Diretora da Câmara Municipal (doadora) e pelo representante de cada entidade (donatário) constantes no Anexo I na presença de 02 (duas) testemunhas.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angélica - MS, 26 de abril de 2021.

Almir Fagundes
Presidente Interino

Adão Correia Gonçalves
Primeiro Secretário

Alexssandro Pereira Nogueira
Segundo Secretário



Câmara Municipal de Angélica Estado do Mato Grosso do Sul

ANEXO I

RELAÇÃO DE BENS PARA DOAÇÃO APAE – 03 ITENS		
PLAQUETA	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR R\$
163	MESA 60X80 EM MDF AZUL	129,75
171	TRIBUNA EM MDF	216,25
170	MESA EM MDF AZUL 60 X 250	518,99
TOTAL		864,99

RELAÇÃO DE BENS PARA POLÍCIA MILITAR – 06 ITENS		
PLAQUETA	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR R\$
92	CADEIRA ALMOFADADA AZUL	25,94
96	CADEIRA ALMOFADADA AZUL	25,94
162	CADEIRA ALMOFADADA AZUL	25,94
100	CADEIRA ALMOFADADA AZUL	25,94
99	CADEIRA ALMOFADADA AZUL	34,60
104	CADEIRA ALMOFADADA AZUL	25,94
TOTAL		164,30

RELAÇÃO DE BENS PARA DOAÇÃO CSU/JOSÉ DA CRUZ/IPEZAL – 01 ITEM		
PLAQUETA	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR R\$
164	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO EVOLUTION BRANCO	2.001,88
TOTAL		2.001,88

RELAÇÃO DE BENS PARA DOAÇÃO ESCOLA FRAGELLI – 06 ITENS		
PLAQUETA	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR R\$
132	CADEIRA FIXA ESTOFADA AZUL	43,25
130	CADEIRA FIXA ESTOFADA AZUL	43,25
129	CADEIRA FIXA ESTOFADA AZUL	43,25
160	CADEIRA FIXA ESTOFADA AZUL	43,25
154	CADEIRA FIXA ESTOFADA AZUL	43,25
142	CADEIRA FIXA ESTOFADA AZUL	43,25
TOTAL		259,50

RELAÇÃO DE BENS PARA DOAÇÃO ESF CENTRAL – 12 ITENS		
PLAQUETA	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR R\$
131	CADEIRA ALMOFADADA AZUL	43,25
159	CADEIRA ALMOFADADA AZUL	43,25
155	CADEIRA ALMOFADADA AZUL	43,25
146	CADEIRA ALMOFADADA AZUL	43,25



Câmara Municipal de Angélica Estado do Mato Grosso do Sul

157	CADEIRA ALMOFADADA AZUL	43,25
138	CADEIRA ALMOFADADA AZUL	43,25
137	CADEIRA ALMOFADADA AZUL	43,25
125	CADEIRA ALMOFADADA AZUL	43,25
126	CADEIRA ALMOFADADA AZUL	43,25
156	CADEIRA ALMOFADADA AZUL	43,25
152	CADEIRA ALMOFADADA AZUL	43,25
52	CADEIRA ALMOFADADA AZUL	43,25
TOTAL		519,00

RELAÇÃO DE BENS PARA DOAÇÃO SIMTED – 18 ITENS		
PLAQUETA	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR R\$
81	CADEIRA ALMOFADADA CINZA	25,92
103	CADEIRA FIXA ALMOFADADA AZUL	25,92
83	CADEIRA ALMOFADADA AZUL	25,92
40	CADEIRA FIXA ESTOFADA PRETA	34,60
82	CADEIRA FIXA ESTOFADA AZUL	34,60
101	CADEIRA FIXA ESTOFADA AZUL	34,60
107	CADEIRA FIXA ESTOFADA PRETA	34,60
80	CADEIRA ALMOFADADA AZUL	25,92
102	CADEIRA ALMOFADADA AZUL	25,92
97	CADEIRA ALMOFADADA AZUL	25,92
226	CADEIRA ALMOFADADA AZUL	25,92
195	CADEIRA ALMOFADADA AZUL	25,92
93	CADEIRA ALMOFADADA AZUL	25,92
98	CADEIRA FIXA ESTOFADA AZUL	34,60
135	CADEIRA FIXA ESTOFADA AZUL	43,25
168	MESA EM MDF AZUL 60 X 250	562,24
169	MESA EM MDF AZUL 60 X 300	562,24
TOTAL		1.574,01

RELAÇÃO DE BENS PARA DOAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO – 06 ITENS		
PLAQUETA	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR R\$
144	CADEIRA FIXA ESTOFADA AZUL	43,25
143	CADEIRA FIXA ESTOFADA AZUL	43,25
134	CADEIRA FIXA ESTOFADA AZUL	43,25
133	CADEIRA FIXA ESTOFADA AZUL	43,25
128	CADEIRA FIXA ESTOFADA AZUL	43,25
127	CADEIRA FIXA ESTOFADA AZUL	43,25
TOTAL		259,50



Câmara Municipal de Angélica Estado do Mato Grosso do Sul

RELAÇÃO DE BENS PARA DOAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL – 09 ITENS

PLAQUETA	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR R\$
75	BALCÃO COM PIA DE INOX 60X120	259,50
70	LONGARINA 4 ASSENTOS ESTOFADO AZUL	129,75
72	REFRIGERADOR ELETROLUX 280L MARRON	302,75
73	FOGÃO DAKO 6 BOCAS BRANCO	173,00
74	ARMÁRIO SUSPENSO EM MDF 3 PORTAS BRANCO	86,50
76	ARMÁRIO DE CANTO 1 PORTA 1 GAVETA	86,50
67	ARMÁRIO DE AÇO 80 X 200 DUAS PORTAS	129,75
71	BICICLETA COLLI AZUL	54,60
42	TV CENTURY 20"	155,74
TOTAL		1.378,09

RELAÇÃO DE BENS PARA DOAÇÃO SISEMA – 02 ITENS

PLAQUETA	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR R\$
145	CADEIRA FIXA ESTOFADA AZUL	43,25
151	CADEIRA FIXA ESTOFADA AZUL	43,25
TOTAL		86,50



Câmara Municipal de Angélica Estado do Mato Grosso do Sul

JUSTIFICATIVA PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2021

Encaminho à elevada apreciação de Vossas Senhorias o presente Projeto de Resolução, que autoriza a Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal de Angélica a promover a doação de mobiliário e equipamentos conforme relação do anexo I.

O presente projeto de resolução está em plena conformidade com a legislação que versa sobre a matéria, em especial art. 76, II "a" da Lei de Licitações (14.133/2021).

Os bens cuja doação se pretende autorizar somam 63 itens (cadeiras, mesas, tribuna, climatizador, balcão com pia de inox, longarinas, refrigerador, fogão, armários, bicicleta e TV) beneficiando total de 09 entes do nosso Município, conforme detalhamento do Anexo I. Atualmente, os referidos bens estão em desuso, guardados na sala de arquivo da sede do Poder Legislativo.

Relativamente à oportunidade e à conveniência da doação, anote-se que os bens possuem baixo valor para a Câmara, não se vislumbrando vantagem para a Administração na realização de licitação para a sua venda. Isto porque, além de se tratar de procedimento demasiadamente moroso, o certame movimentaria a máquina pública com seus recursos humanos e financeiros visando a obtenção valor irrelevante com a venda, o que se demonstra contraproducente e contrário ao interesse público, bem como à eficiência da Administração.

Pelo exposto, considerando que os bens estão em desuso ocupando espaço no Poder Legislativo, solicito a aprovação desta Resolução, para que estes passem a ter serventia à comunidade Angeliquense.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angélica - MS, 26 de abril 2021.

Almir Fagundes
Presidente Interino

Adão Correia Gonçalves
Primeiro Secretário

Alexssandro Pereira Nogueira
Segundo Secretário